INDICAÇÃO Nº 479/2022

Divinópolis, 04 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Criação de um programa municipal para atendimento psicológico às vítimas de violência doméstica pelo SUS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista a necessidade de que as mulheres vítimas de violência doméstica sejam cuidadas com a disponibilização de atendimento psicológico pelo SUS, mediante a criação de um programa municipal, em consonância com o que estabelece a lei 13427/17.

Lohanna França
Vereadora de Divinópolis